



DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2016 GP

EM 29 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **DECRETAR LUTO OFICIAL** por três dias, a partir da presente data.

Art. 2º - Este decreto, ora definido pelo Poder Público Municipal, se faz em respeito à morte do Senhor **JOÃO PRUDENCIO DE LIMA**, pai do **Vereador Jose Judivam de lima**, vereador deste município por quatro mandatos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito constitucional do Município de São José de Piranhas, Estado da Paraíba, em 29 de Março de 2016.


DOMINGOS LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Constitucional